



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 115/2017

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, da matéria/grupo de disciplinas: "Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI; Direito Civil VII; Direito Civil VIII; Direito Civil IX; Direito Civil X; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Empresarial Econômico; Legislação Comercial e Societária; História do Direito e Direito Romano; Direitos Difusos e Coletivos; Instituições de Direito".

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo JUR-198/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar Nível I, 01 (uma) vaga, da matéria/grupo de disciplinas: "Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI; Direito Civil VII; Direito Civil VIII; Direito Civil IX; Direito Civil X; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Empresarial Econômico; Legislação Comercial e Societária; História do Direito e Direito Romano; Direitos Difusos e Coletivos; Instituições de Direito", do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **FERNANDO GENTIL GIZZI DE ALMEIDA PEDROSO**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 19,7 (dezenove vírgula sete); **ANDRÉ AUGUSTO DE SOUZA AUGUSTINHO**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 16,3 (dezesesseis vírgula três); **ISABELA DE CASTRO FRANCO**, classificada em 3º lugar, com a pontuação final de 16,0 (dezesesseis vírgula zero); **JOSÉ RODRIGO VARZEA CURSINO**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 14,2 (quatorze vírgula dois); foram reprovados os candidatos Ana Camila Marques May, Bruno Bertolotti, Donery dos Santos Amante, Felipe Reis Pompeu de Moraes e Renato Corrêa e os candidatos Jorge Alberto Passos Rodrigues, Luane Isis Marcelino



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

da Cruz, Luiz Claudio Gonçalves Junior, Mario Augusto de Souza e Ricardo José de Azeredo não compareceram ao concurso.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 8 de junho de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de junho de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais